

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ec55baaeb1fb278beccd1d16b02cc0d4acafbc0a633b8060aea841ef7325c3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208244** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITÁRIA - COMEPI - VL ABRIL 2025**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITÁRIA - COMEPI - VL ABRIL 2025**", faz prova de que em **29/04/2024 14:53:56**, o responsável **Comepi Produtos Comerciais Ltda (11.768.299/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comepi Produtos Comerciais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 15:50:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe885e0842ce09614dbdcbbffe429d97ffb2695bfc722d473abf02a2169f75b56**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais

Processo : 3723/2024

Exercício:2024

CNPJ/CPF: 11.768.299/0001-45

Validade: Abril/2025

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Endereço:

RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE

Complemento:

Município:

SÃO JOÃO DE MERITI

Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Proprietário:

GABRIEL DE CARVALHO ALVES

Responsável Técnico:

MONIQUE AMORIM PIMENTA

Número:

689

Bairro:

VILAR DOS TELLES

Estado:

RJ

Órgão/Registro:

CRBIO 038742/02

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento, pela autoridade sanitária, desde que, constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 27 de março de 2024

Diretoria Geral de Vigilância Sanitária



Emilson Figueiredo Tavares
Diretor Geral Vigilância Sanitária
São João de Meriti - Matr.: 33257



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 15:50:01 que o documento de hash (SHA-256)
9ec55baeb1fb278beccd1d16b02cc0d4acafbc0a633b8060aea841ef7325c3 foi validado em 29/04/2024 15:43:59 através da transação blockchain
0xe885e0842ce09614dbdcbbffe429d97ffb2695bfc722d473abf02a2169f75b56 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 208244)

